ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 015, de 14 de maio DE 2021.

"Nomeia Fiscal de Contrato Responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do Processo Administrativo nº 061/2021 para fornecimento de Gêneros Alimentícios, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar"

A Secretaria Municipal de Educação de Altamira - SEMED, no uso das atribuições legais, em pleno atendimento ao artigo 67 da Lei Federal n. º 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Sr. **Débora Natassia Carneiro de Pinho, CPF nº 874.994.872-53**, RG: 5668172/PA, Cargo: Nutricionista, para exercer a função de Fiscal Responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do contrato, **de Gêneros Alimentícios, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar**. Especificamente de acordo com o artigo 67 da Lei Federal n. º 8.666, de 21 de junho de 1993.

Artigo 2º - As principais atribuições e/ou função do fiscal de contrato celebrado são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados a Secretaria Municipal de Educação de Altamira.

II – Verificar a execução do Serviço se está sendo cumprida de acordo com o instrumento convocatório e contratual.

III – Acompanhar, fiscalizar, atestar a execução do Serviço contratado.

IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação de Altamira – Pará, em 14 de maio de 2021.

MAXCINEI FERREIRA PACHECO:64953190297

Assinado de forma digital por MAXCINEI FERREIRA PACHECO:64953190297
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=23917962000105, ou=presencial, cn=MAXCINEI FERREIRA PACHECO:64953190297
Dados: 2021.05.14 09:52:51 -03'00'

MAXCINEI FERREIRA PACHECO
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 005 de 2021